



18 JAN. 2019

Data da Formalização do Contrato

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - SORRI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Física e Outras Deficiências e suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Sorri - São José dos Campos

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 36 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 347.451,24

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.389.804,96

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.710/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Sorri - São José dos Campos, neste ato representada pelo Sr. Mario Domingos de Moraes, RG.: 130.157-3 SSP/SP e CPF.: 185.715.498-34, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 22/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 600, relatório conjunto às fls. 601/602, homologação às fls. 603/604 e decisão da Secretária às fls. 722 do processo administrativo nº 122.710/2017, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 605/635, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 1.042.353,72 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.389.804,96 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

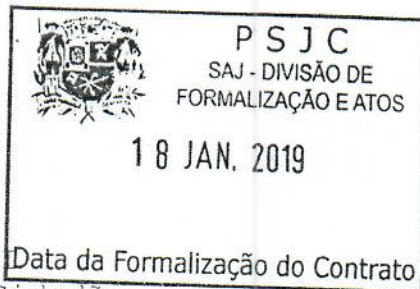
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALL
Secretária de Apoio Social ao Cidadão


SORRI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Triami Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT